

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2018

ANO:

PERÍODO CORRECIONADO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
JUIZ TITULAR:	KLEBER DE SOUZA WAKI
TITULAR DESDE:	11/01/2010
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	14/02/2013

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

01/03/2017 a 31/12/2017

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.120	2.130	2.186	2.102
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.672	2.084	2.031	2.317
3	Produção	79%	98%	93%	110%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.867	2.071	2.014	2.023
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	857	903	1.066	897
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.699	1.738	1.912	1.992
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	40%	30%	34%	24%
9	Execuções iniciadas	418	559	490	519
10	Execuções encerradas	285	741	334	505
11	Execuções baixadas	390	701	326	534
12	Execuções pendentes de encerramento	851	1.043	1.151	1.386
13	Execuções pendentes de baixa	1.967	1.629	1.899	2.302
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	1.074	741	768	969
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	87%	70%	85%	79%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	40%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	38%	41%	47%	45%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 – Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	KLEBER DE SOUZA WAKI
Juiz Auxiliar	VIVIANE SILVA BORGES
Juiz Substituto	PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto (Dr. Pedro)	Х	x	Х	Х	
Juiz Substituto (Dra. Ana)			Х	Х	Х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	145
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	218

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	×	
acordo?	_ ^	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	585
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	275
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	150

^{*} Dado apurado em XX/XX/XXXX.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	63
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-
Juiz Substituto	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	54	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	18	2

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	68	74
Ordinário	204	224

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

P**-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	2	8
Ordinário	3	17

	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	4	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	3	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	25	31
Ordinário	67	58

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star}$ A última visita correcional foi realizada em 29/03/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/05/2016 e 28/02/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Paulo César Soares	Diretor de Secretaria	Efetivo
Camila Carvalho Garcia	Assistente II	Efetiva
Jackelyne de Souza Figueiredo Alarcão		Efetiva
Júlia Oliveira e Silva		Efetiva
Karla Gonçalves Cavalcante	Assistente de Juiz	Efetiva
Larissa Andrade Nolasco	Assistente II	Efetiva
Letícia Teixeira Cunha	Assistente de Juiz	Efetiva
Luciana Nunes Almeida		Efetiva
Manuela Ferreira Araújo	Secretária de Audiência	Efetiva
Pollyana Martins Manrique Espiridião		Efetiva
Renata Nunes Almeida	Assistente de Diretor	Efetiva
Vanessa Ferraz de Lima Brossmann	Secretária de Audiência	Efetiva
Wilian Rodrigues de Carvalho	Assistente II	Cedido Municipal
Laressa Vilela de Mendonça		Estagiária
Jdeynner Miriã Alves de Moraes		Estagiária

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 25/01/2018 17:07:58h. Protocolo nº 26657/2017.

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 25/01/2018 17:07:58h. Protocolo nº 26657/2017.

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Oficio Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		х	

_
Ś
27
\sim
266
٥
_
중
ŏ
Ħ
۲
Ψ.
쑮
2
<u>~</u>
Σ.
-
ω
5
Ñ
5/01/2018 17:07:58h. Protocol
$\overset{\circ}{\sim}$
Ñ
Ε
Φ
용
<u>ŏ</u>
8
ŏ
5
e prot
Φ
_
<u>щ</u>
<u>.</u>
NICE
DUVICE e pro
.UDUVICE (
LUDUVICE
SA LUDUVICE
URA LUDUVICE
OURA LUDUVICE
MOURA LUDUVICE
N MOURA LUDUVICE
ON MOURA LUDUVICE
SSON MOURA LUDUVICE
ON MOURA LUDUVICE
ALISSON MOURA LUDUVICE
or ALISSON MOURA LUDUVICE
por ALISSON MOURA LUDUVICE
to por ALISSON MOURA LUDUVICE
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE
intado por ALISSON MOURA LUDUVICE
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para março/18 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo designadas para junho/18 no rito sumaríssimo e julho/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		Х	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

_
.
\approx
\geq
า° 26657/′
9
26
0
_
으
8
ŏ
ō
Ğ
÷
&
Ŝ
<u>~</u>
9
_
25/01/2018 17:07:58h. Prot
~
$^{\circ}$
~
5
ĭŠ
ñ
⊏
ē
0
ō
~
8
೭
Ö
ď
e pr
Еерг
ICE e pr
VICE e pro
UVICE e pr
IDUVICE e pr
-UDUVICE e pr
A LUDUVICE e pr
RA LUDUVICE e pr
JRA LUDUVICE e pr
OURA LUDUVICE e pr
MOURA LUDUVICE e pr
NOURA LUDUVICE e pr
ON MOURA LUDUVICE e pr
SON MOURA LUDUVICE e pr
SSON MOURA LUDUVICE e pr
5
ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
io por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
) juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr
umento juntado por AL
ocumento juntado por AL
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri

A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os oficios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo? A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do oficio à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria da Vara expede oficio à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria da Vara expede oficio à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alinea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo? A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, prenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria do Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos en que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do	17	trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem	x		
179 do PGC, no sentido de utilizar todos os melos à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do	18	União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do	x		
nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC). A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do X	19	179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela	×		
Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC? O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do X	20	nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação de GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo		x	
fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal) A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do X	21	Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no		х	
23 <mark>cálculos, nos termos do artigo 154 do</mark> X	22	fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência:	x		
	23	cálculos, nos termos do artigo 154 do	х		
Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	24	ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença,	х		

17
20
921/
99
266
'n
<u>0</u>
8
矣
Ę
Ä.
28
<u>::</u>
9.
-
25/01/2018 17:07:58h
2
5
25/(
2
em 2
용
ă
8
UVICE e protoc
ď
VICE e
뜅
Ē
\geq
≒
7
SSON MOURA LUDI
\geq
ĭ
Z
ဂ္က
<u>88</u>
두
٦.
ă
0
Q
ntad
juntad
ito juntad
ento juntad
umento juntad
ocumento juntad
Documento juntad

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		×	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	x		
28	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
29	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
30	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
31	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	х		
32	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		Larissa Andrade Nolasco (Portaria 01/2015): Minutas de despachos Luciana Nunes Almeida (Portaria 02/2015): Confecção de Documentos; Triagem de Petições, Certificação de prazos.
33	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	х		
RENAJUD/DETRANET	х		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	х		
CONECTIVIDADE/CEF	х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		х	

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Março/2017 a Dezembro/2017			
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
11ª VT DE GOIÂNIA	79699	179830		
18ª VT DE GOIÂNIA	77387	169798		
2ª VT DE RIO VERDE	76751	138610		
8ª VT DE GOIÂNIA	68507	148706		
1ª VT DE GOIÂNIA	65323	180763		
15° VT DE GOIÂNIA	65221	123187		
1ª VT DE RIO VERDE	61176	230556		
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	55796	165802		
17° VT DE GOIÂNIA	55493	141152		
5° VT DE GOIÂNIA	53944	150920		
13ª VT DE GOIÂNIA	52453	198350		
14ª VT DE GOIÂNIA	50076	139813		
7ª VT DE GOIÂNIA	48513	137158		
16ª VT DE GOIÂNIA	46735	118377		
4ª VT DE GOIÂNIA	33735	57819		
6ª VT DE GOIÂNIA	33507	83998		
4ª Vara do Trabalho de Rio Verde	30824	60941		
3ª VT DE RIO VERDE	30802	53866		
9ª VT DE GOIÂNIA	29717	68747		
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	28746	59017		
3ª VT DE GOIÂNIA	27929	53304		
VT DE GOIÁS	21299	44674		
VT DE URUAÇU	18892	26343		
12ª VT DE GOIÂNIA	14833	33422		
2ª VT DE GOIÂNIA	13751	26975		
VT DE INHUMAS	12374	22548		
10 ^a VT DE GOIÂNIA 938 1583				

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

The Sumprimente due recommendações de	Cum	priu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de arquivar definitivamente as execuções em trâmite, sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, nos termos do artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe-JT, observe atentamente o disposto no Provimento TRT 18ª SCR № 3/2013, no tocante ao momento do lançamento do início da execução, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Que a Secretaria da Vara, uma vez concluída a instrução processual, sem que haja novas provas a serem produzidas, providencie, no prazo legal (1 dia, segundo o art. 228 do CPC/15), a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença (v.g. RTOrd-0011729-45.2015.5.18.0010, RTOrd-0011681-86.2015.5.18.0010, RTOrd-0011594-33.2015.5.18.0010, RTOrd-0011383-94.2015.5.18.0010 e RTOrd-0010533-06.2016.5.18.0010), em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5°, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional	X		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010805-34.2015.5.18.0010; RTOrd-0010675-78.2014.5.18.0010; RTOrd-0010226-52.2016.5.18.0010; RTOrd-0010685-20.2017.5.18.0010; RTOrd-0010302-76.2016.5.18.0010; RTSum-0010803-30.2016.5.18.0010; RTSum-0010209-79.2017.5.18.0010 e RTSum-0011868-60.2016.5.18.0010).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010805-34.2015.5.18.0010; RTOrd-0010675-78.2014.5.18.0010; RTOrd-0010226-52.2016.5.18.0010; RTOrd-0010685-20.2017.5.18.0010; RTOrd-0010302-76.2016.5.18.0010 e RTSum-0010209-79.2017.5.18.0010).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, TODAVIA fazendo menção ao artigo 178 do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento (processos: RTSum-0011625-19.2016.5.18.0010; RTSum-0011627-15.2016.5.18.0010; RTSum-0010230-55.2017.5.18.0010; RTSum-0012178-66.2016.5.18.0010; RTOrd-0011359-95.2017.5.18.0010; RTOrd-0011392-85.2017.5.18.0010; RTSum-0010278-14.2017.5.18.0010 e RTSum-0010024-41.2017.5.18.0010).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011625-19.2016.5.18.0010; RTSum-0011677-15.2016.5.18.0010; RTSum-0010230-55.2017.5.18.0010; RTSum-0012178-66.2016.5.18.0010; RTOrd-0011359-95.2017.5.18.0010; RTSum-0010278-14.2017.5.18.0010 e RTSum-0010024-41.2017.5.18.0010).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTOrd-0010183-81.2017.5.18.0010; RTOrd-0011370-61.2016.5.18.0010; RTOrd-0011861-33.2016.5.18.0054 e RTOrd-0011059-70.2016.5.18.0010).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010183-81.2017.5.18.0010; RTOrd-0011370-61.2016.5.18.0010; RTOrd-0011861-33.2016.5.18.0054; RTOrd-0011059-70.2016.5.18.0010; RTOrd-0010833-31.2017.5.18.0010; RTOrd-0011615-38.2017.5.18.0010; RTOrd-0011815-45.2017.5.18.0010; RTSum-0011647-43.2017.5.18.0010 e RTSum-0011672-56.2017.5.18.0010).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010183-81.2017.5.18.0010; RTOrd-0011370-61.2016.5.18.0010; RTOrd-0011815-45.2017.5.18.0010; RTSum-0011647-43.2017.5.18.0010 e RTSum-0011672-56.2017.5.18.0010).
8	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 10/01/2017, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011890-89.2014.5.18.0010; RTSum-0010118-57.2015.5.18.0010; RTOrd-0011475-72.2015.5.18.0010 e RTSum-0010026-79.2015.5.18.0010).

Item	Constatações				
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011890-89.2014.5.18.0010; RTSum-0010118-57.2015.5.18.0010; RTOrd-0011475-72.2015.5.18.0010 e RTSum-0010026-79.2015.5.18.0010).				
11	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que do edital de citação publicado pela Secretaria da Vara consta o prazo INCORRETO para pagamento ou garantia da execução, em desconformidade com o exposto no artigo 8º da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011430-97.2017.5.18.0010; ExFis-0010927-76.2017.5.18.0010; ExFis-0010870-58.2017.5.18.0010 e ExFis-0010516-33.2017.5.18.0010).				
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010667-67.2015.5.18.0010; RTSum-0010803-30.2016.5.18.0010; RTOrd-0010183-81.2017.5.18.0010; RTOrd-0011370-61.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011059-70.2016.5.18.0010).				
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010667-67.2015.5.18.0010; RTOrd-0010183-81.2017.5.18.0010; RTOrd-0011370-61.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011059-70.2016.5.18.0010).				
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOrd-0010667-67.2015.5.18.0010 e RTSum-0010803-30.2016.5.18.0010).				
15	Nos processos a seguir relacionados constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011604-77.2015.5.18.0010; RTSum-0011578-79.2015.5.18.0010 e RTSum-0011292-38.2014.5.18.0010).				
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no 879, §2º, da CLT (processos: RTSum-0011047-22.2017.5.18.0010; RTOrd-0010550-08.2017.5.18.0010; RTOrd-0011478-03.2015.5.18.0018; RTOrd-0010286-59.2015.5.18.0010; RTOrd-0011907-57.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010541-17.2015.5.18.0010)				
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução DE OFÍCIO, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 878 da CLT (processos: RTSum-0011047-22.2017.5.18.0010; RTOrd-0010550-08.2017.5.18.0010; RTOrd-0011478-03.2015.5.18.0018; RTOrd-0010286-59.2015.5.18.0010; RTOrd-0011907-57.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010541-17.2015.5.18.0010).				
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, independente de requerimento da parte, ABRINDO MÃO dos demais convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Tralho utiliza outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, CUMPRINDO PARCIALMENTE, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010409-57.2015.5.18.0010; RTSum-0010810-22.2016.5.18.0010; RTSum-0011554-17.2016.5.18.0010; RTSum-0010317-45.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011453-14.2015.5.18.0010).				
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011583-04.2015.5.18.0010 e RTSum-0010955-78.2016.5.18.0010).				

Cód. Autenticidade 400142632380

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram iniciadas antes da vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010718-44.2016.5.18.0010; RTSum-0010014-94.2017.5.18.0010; RTSum-0011868-60.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011503-06.2016.5.18.0010).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010639-31.2017.5.18.0010; RTOrd-0011294-85.2017.5.18.0015; RTOrd-0011353-88.2017.5.18.0010; RTOrd-0010528-47.2017.5.18.0010; RTOrd-0010783-05.2017.5.18.0010; RTOrd-0011941-95.2017.5.18.0010).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, no entanto NÃO certifica corretamente os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011708-35.2016.5.18.0010; RTOrd-0011229-42.2016.5.18.0010; RTOrd-0011656-39.2016.5.18.0010; RTOrd-0011223-35.2016.5.18.0010).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011708-35.2016.5.18.0010; RTOrd-0011229-42.2016.5.18.0010; RTOrd-0011656-39.2016.5.18.0010; RTOrd-0011186-08.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011223-35.2016.5.18.0010).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011708-35.2016.5.18.0010; RTOrd-0011229-42.2016.5.18.0010; RTOrd-0011656-39.2016.5.18.0010; RTOrd-0011186-08.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011223-35.2016.5.18.0010).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011708-35.2016.5.18.0010; RTOrd-0011229-42.2016.5.18.0010; RTOrd-0011656-39.2016.5.18.0010; RTOrd-0011186-08.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011223-35.2016.5.18.0010).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, no entanto NÃO certifica corretamente os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010027-64.2015.5.18.0010; RTOrd-0011776-53.2014.5.18.0010 e RTOrd-0011854-13.2015.5.18.0010).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recurso de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010027-64.2015.5.18.0010; RTOrd-0011776-53.2014.5.18.0010 e RTOrd-0011854-13.2015.5.18.0010).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010027-64.2015.5.18.0010; RTOrd-0011776-53.2014.5.18.0010 e RTOrd-0011854-13.2015.5.18.0010).
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 15 (quinze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
31	Analisados, em 11/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 11270-43.2015.5.18.10, 11410-14.2014.5.18.10, 11871-83.2014.5.18.10, 10319-49.2015.5.18.10, 10714-41.2015.5.18.10, 10519-56.2015.5.18.10, 10329-11.2015.5.18.5, 10950-90.2015.5.18.10, 12023-63.2016.5.18.10 e 12183-88.2016.5.18.10).